

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Igarassu
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IGARASSU - IGAPREV, E DO OUTRO, GCINET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CONFORME PROCESSO Nº 01/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020.

CONTRATANTE: IGARASSU PREVIDÊNCIA – IGAPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 06.234.755/0001-37, sediada na Rua Bernardo Vieira, 64, Centro, Igarassu – PE, representado neste ato Pelo seu Gerente de Previdência, Drº FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.767.034-68, portador da Carteira de Identidade nº 1.031.908 SSP/PE, conjuntamente com a Assistente Administrativo-financeira Drº EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.915.644-91, portadora da Carteira de Identidade nº 14.270 OAB/PE, domiciliados à Rua Dantas Barreto, 16 – Centro – Igarassu/PE, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: GCINET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.849/0001-16, sediada à Av. Marques de Olinda, 126 – Cobertura – Recife/PE, neste pacto representada pela sua sócia, Srª LISETE PAULA GOY, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4.658.418 SSP/PE e CPF nº 896.290.354-72, residente e domiciliado à Av. José Augusto Moreira, 222, AP 1501 – Casa Caiada – Olinda/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima qualificadas pactuam o presente termo aditivo com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

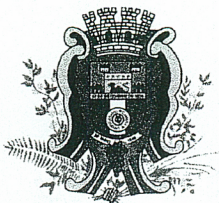
O presente contrato reger-se-á pelos princípios constitucionais da Administração Pública, e pelas prescrições constantes do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, Artigos 23, II, alínea “a” e 24, II da lei 8.666/93, com alterações do Decreto nº 9.412/2018 e Contrato 01/2020.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O objeto deste contrato é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento de pessoal com consulta automática ao cadastro de funcionários, aposentados e pensionistas, SISTEMA RH3, com emissão de registro de empregado com foto, gerenciamento de férias, rescisões. SEFIP, RAIS, DIRF, SXPIS, SIAI, BANCOS, SISTEMA SAGRES ou outro que venha a ser indicado pelo TCE-PE, Conector eSocial, impressão e reimpressão, de qualquer período, de todos os relatórios gerais do sistema, a fim de atender às necessidades institucionais do IGAPREV



192.168.010.129



Prefeitura Municipal de Igarassu
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, com termo inicial em 07 de Julho de 2020 e termo final 07 de Janeiro de 2021.

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais), fixos e irrevogáveis, já incluídos os impostos, taxas, descontos e demais despesas que se fizerem necessárias, devendo tal valor ser pago a CONTRATADA ou seu representante legal.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento do presente contrato, em 06 (seis) parcelas mensais e iguais, no valor de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), pagas de acordo com cronograma de pagamento, após apresentação de Nota Fiscal/Recibo, devidamente atestada pela gerência de previdência.


CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam automaticamente ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não foram alteradas pelo presente termo de aditamento.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente termo aditivo, bem como a observar as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao presente instrumento, que firmam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Igarassu, 07 de Julho de 2020.

Pelo CONTRATANTE:

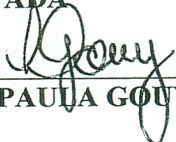


Francisco Barreto de Menezes Costa
Gerente de Previdência do IGAPREV



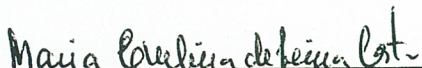
Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro do IGAPREV

Pela CONTRATADA:




LISETE PAULA GOUY

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG: 529.455.614-68



Nome:
RG: 08141291459